

REINCIDENTES

POLÍCIA CIVIL PRENDE DOIS SUSPEITOS DE FURTAR MÓDULOS DE CAMINHÕES EM TANGARÁ DA SERRA

DUPLA foi localizada após análise de imagens

REDAÇÃO
DS

A Polícia Judiciária Civil (PJC), por meio da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (DERF) de Tangará da Serra, prendeu no final da manhã desta segunda-feira, 10, dois suspeitos de envolvimento no furto de módulos de caminhão ocorrido durante a madrugada.

Durante a ação, os policiais recuperaram dois módulos de caminhões Mercedes-Benz (MB). Os suspeitos, segundo o delegado titular da DERF, Edmar Faria Filho, já possuem antecedentes por crimes semelhantes e são investigados por outras ocorrências registradas no município.

“Na madrugada de hoje chegou ao conhecimento da Delegacia Especializada sobre um fato de uma subtração de módulos de caminhão que ocorreu nesta noite. A partir daí

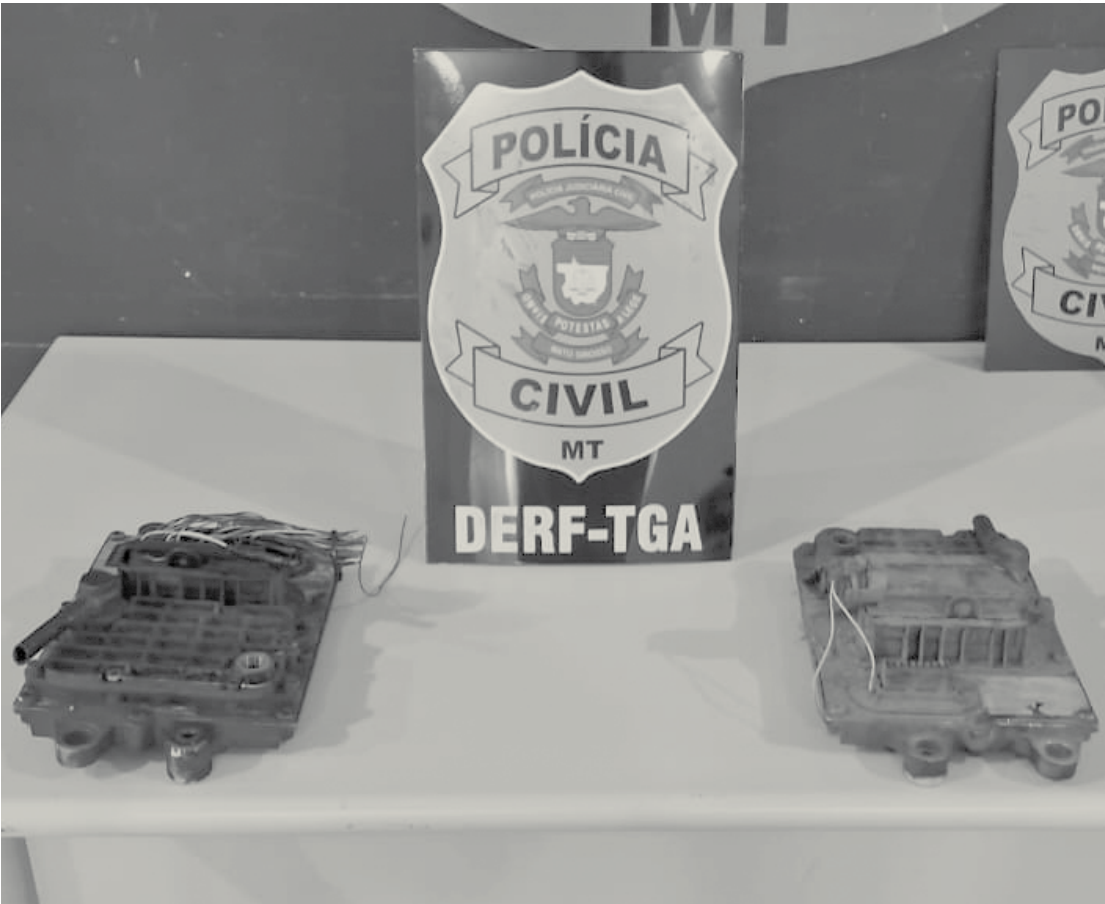


FOTO: DIVULGAÇÃO

DOIS MÓDULOS DE CAMINHÕES FORAM RECUPERADOS

foram realizadas diversas diligências e análise de imagens, e foi possível identificar dois indivíduos já conhecidos da po-

lícia envolvidos no furto desses módulos de caminhão”, explicou.

A ocorrência foi registrada no Jardim Morada

do Sol, durante a madrugada desta segunda-feira. Conforme a investigação, os mesmos suspeitos também teriam realizado ou-

tro furto na madrugada de domingo, além de outros registros anteriores.

“Esses dois cidadãos já possuem diversas passagens policiais, só aqui em Tangará esse ano nós contabilizamos pelo menos cinco ocorrências desses cidadãos e mais outras ocorrências no ano de 2024. Então, são contumazes nessa prática delitiva”.

O delegado destacou que o furto de módulos de caminhões tem se tornado uma preocupação não apenas em Tangará da Serra, mas também em outras cidades do interior de Mato Grosso, causando prejuízos às empresas e transportadores particulares. “Então, a Especializada de Roubos e Furtos vem dando uma atenção especial a esses fatos”, garante.

A Polícia Civil segue com as investigações para apurar a participação deles em outros crimes semelhantes e identificar possíveis receptadores dos produtos furtados.

RAIRO ANDREY BORGES LEMOS

Pai acusado de matar filho de 2 anos por ciúmes da ex vai a júri popular

JUSTIÇA manteve quatro qualificadoras contra Rairo Andrey Borges Lemos

JARDES JOHNSON /
G1 MT

Rairo Andrey Borges Lemos, acusado de matar o próprio filho, Davi Lucca da Silva Lemos, de 2 anos, por ciúmes da mãe da criança, vai ser julgado pelo Tribunal do Júri em Sorriso.

O juiz Rafael Deprá Panichella pronunciou Rairo por homicídio qualificado e manteve as qualificadoras de motivo torpe, meio cruel, recurso que dificultou a defesa da vítima e pelo fato de Davi ter menos de 14 anos. Ele também responderá pela posse irregular de munições. A data do julgamento ainda não foi definida.

O CRIME
OCORREU
NO DIA 2 DE
JANEIRO
DESTE ANO

O crime ocorreu no dia 2 de janeiro deste ano, na casa de Rairo. No dia seguinte, ele confessou à polícia que matou o filho por ciúmes da ex. Antes do crime, ele também escreveu uma carta de despedida afirmando que mataria a criança por não acei-



FOTO: DIVULGAÇÃO

tar o fim do relacionamento com a mãe do menino. Rairo e a mãe de Davi estavam separados havia cerca de duas semanas.

Segundo o boletim de ocorrência, quando a Polí-

cia Militar chegou ao local, a criança já havia sido levada para atendimento médico, mas não resistiu.

Em depoimento à Justiça, a delegada Layssa Crisóstomo de Paula Leal contou que

Rairo apresentou duas versões sobre o que ocorreu.

Apesar da confissão relatada por policiais durante a investigação, Rairo mudou a versão ao ser interrogado em juízo. Ele negou ter matado Davi e afirmou não se lembrar do que aconteceu na noite do crime.

Rairo deverá permanecer preso enquanto aguarda o julgamento pelo Tribunal do Júri.

A Justiça negou a ele o direito de recorrer em liberdade. Na decisão, o juiz citou a gravidade do crime, a forma como a morte teria ocorrido e a suposta motivação de vingança e retaliação contra a ex-companheira para manter a prisão preventiva.